

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº. 355– EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR NUMERÁRIOS FINANCEIROS CONCILIADOS EM CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ CONSTANTES NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR E ATUAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, item 20 e 21 da Resolução nº 1.060/05, que requer no encerramento das prestação de contas de cada exercício que seja encaminhado o termo de conferência de caixa e bancos, bem como os extratos bancários e suas conciliações;

CONSIDERANDO haver registros de conciliações bancárias de exercícios anteriores que até a presente data necessitam de regularizações;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial composta pelos servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por igual período, elaborar análises e emitir relatório quanto a composição de saldos constantes nas contas bancárias, com base no elenco das contas (**1.1.1.1.1.xx.xx.xx – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**) conforme saldo do Balanço Patrimonial do exercício 2018, exercícios anteriores e movimentação do exercício atual, identificando as **CONCILIAÇÕES** pendentes de regularização, conforme cada conta bancária, demonstrando os registros das respectivas conciliações para adoção dos

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

procedimentos dos registros de regularizações ou mediante inscrição em “responsabilidade” dos respectivos responsáveis, incluindo as Secretarias e Fundos Municipais.

Nome	Matrícula	Função
ANA MARIA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	10730	Presidente
ISNAIA SOUZA SANTOS	10975	Membro
ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA	12678	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 355 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE AGOSTO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br